



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO N.º 000064/2025

PROCESSO N.º 611/2024

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E A EMPRESA DATAINFO LTDA ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, n.º 77, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, neste ato representada por seu Presidente, CÉLIO HUGO SARTORI, [REDACTED], doravante denominada

CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **DATAINFO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.871.340/0001-28, com sede na Rua Nicolau Monteiro, n.º 93, Sala 01, Ed. Fíorio, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, neste ato representada por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento no Pregão Presencial n.º 001/2024 (Processo n.º 611/2024) e na Lei n.º 14.133/2021, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por finalidade formalizar a rescisão consensual da Autorização de Fornecimento/Execução n.º 000064/2025, firmada em 29/04/2025, cujo objeto consiste na “Aquisição de licenças perpétuas Microsoft Windows Server CAL de acesso por usuário para adequação da infraestrutura à demanda atual e futura – Lote 3”.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. Fica rescindida, por mútuo acordo, a Autorização de Fornecimento/Execução n.º 000064/2025, a partir da assinatura deste Termo, extinguindo-se, desde então, todas as obrigações decorrentes do instrumento.

2.2. A presente rescisão ocorre por conveniência administrativa, mediante consenso entre as partes, não havendo interesse na continuidade da execução contratual, tampouco registro de descumprimento de deveres por qualquer dos envolvidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.3. As partes dão plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado a contratação ora extinta.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este Termo encontra fundamento nos arts. 137, inciso V c/c art. 138, II da Lei n.º 14.133/2021, que tratam das hipóteses de alteração e rescisão contratual.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a CONTRATANTE promover a publicação deste Termo no sítio eletrônico oficial e, em órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei n.º 14.133/2021.

5.0. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Vargem Alta – ES para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo com todas as condições estabelecidas, firmam o presente Termo de Rescisão Consensual, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vargem Alta – ES, 26 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES
CONTRATANTE
CÉLIO HUGO SARTORI
REPRESENTANTE LEGAL

DATAINFO LTDA ME
CONTRATADA
MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, N.º 77, CENTRO, VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO, CEP 29.295.000 – FONE (28) 99917-1432



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF N°:

Nome:

CPF N°: